



# Boletim Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 253 de 28 de agosto de 2008



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO Defesa Prévia

**Julgamento dia 21/08/08:**  
**Processo Indeferido:**  
Proc. nº 14242 de 18/08/08.

**Processo Deferido:**  
Proc. nº 14453 de 21/08/08.

**Julgamento dia 22/08/08:**  
**Processo Indeferido:**  
Proc. nº 14241 de 18/08/08.

**Processo Deferido:**  
Proc. nº 14280 de 19/08/08.

**Julgamento dia 25/08/08:**  
**Processo Indeferido:**  
Proc. nº 14264 de 18/08/08.

**Processo Deferido:**  
Proc. nº 14281 de 19/08/08.

**Julgamento dia 26/08/08:**  
**Processo Indeferido:**  
Proc. nº 14630 de 25/08/08.

**Processo Deferido:**  
Proc. nº 14532 de 22/08/08.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preço nº: 001/2008/FMS**  
**Processo Administrativo nº 997/2008/FMS**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de odontologia destinados as Unidades Básicas de Saúde e Programa de Saúde da Família  
**Tipo de Licitação:** menor preço por item  
**Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão de Licitação situada à Rua Dr. Figueiredo 320, Centro Valença/RJ – Secretaria Municipal de Saúde  
**Informações:** (24) 2452-5145  
**Horário:** 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas  
**Data e hora da abertura da Licitação:** Dia 25 de setembro de 2008 às 10:00 horas  
**Condições de retirada do Edital:** Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

**Aline de Oliveira Terra Pinto**  
Presidente da Comissão de Licitação/FMS

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORA LTDA, na forma que se segue:

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Antônio Fábio Vieira, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do CPF nº224.350.697-15, Carteira de Identidade nº 846.506 IPF, residente e domiciliado na rua Boaventura, nº 465, Bairro Canteiro nesta cidade, e de outro lado, **EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na rua Eugênia A. de Oliveira, nº 245, na cidade de Barra do Piraí-RJ, neste ato representado pelo sócio FRANCISCO SBANO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Frederico Correa Porto, nº 36, Centro, na cidade de Barra do Piraí-RJ, portador da carteira de identidade nº 1.212.908 e CPF nº470.484.337-87, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, em razão das fortes chuvas que caíram sobre o Município de Valença e que, conseqüentemente, ocasionaram a demora na entrega do material necessário para a execução dos serviços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Excetuando-se o disposto nas demais cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do convênio ora aditado e re-ratificatório que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença, 11 de julho de 2007.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
PREFEITO

**FRANCISCO SBANO**  
EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORA LTDA

**Secretaria de Governo**  
Telefone: 2453-2696 ramal 228

### Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696  
Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: contato@valenca.rj.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela  
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

**DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**

**Chefe de Gabinete**

Leandro Moreira Teixeira

**Procuradoria Jurídico**

Dr. Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior

**Assessoria de Comunicação Social**

Paulo Sérgio Murat

**Inspetoria de Controle Interno**

Antônio Carlos de Oliveira  
Wanderson Esteves Palmeira

### Subprefeituras

**Barão de Juparanã:** Romero Dias da Silva  
**Santa Isabel:** Dhyâna Buteri da Nova (*interina*)  
**Pentagna:** Carlos Henrique Barros Machado  
**Parapeúna:** Ricardo Magno Lacerda  
**Conservatória:** Milton Paranhos Barra

### Secretarias Municipais

**Secretaria de Governo**

Dr. José Roberto Barros Vieira

**Secretaria de Administração**

Dr. David Barbosa Nogueira

**Secretaria de Fazenda**

Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

**Secretaria de Obras e  
Planejamento Urbano**

Paulo Sérgio Gomes da Graça

**Secretaria de Educação**

Solange Gomes de Azevedo

**Secretaria de Cultura e Turismo**

Wilson Silva Fort

**Secretaria de Saúde**

Dr. Maurício Oviedo Paciello

**Secretaria de Agricultura, Pesca,  
Pecuária e Meio Ambiente**

Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

**Secretaria de Serviços Públicos  
e Defesa Civil**

Dr. Jorge de Oliveira

**Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico**

Danilo Carlos de Freitas

**Secretaria de Assistência Social,  
Esporte e Lazer**

Rogério Silva Fort

## PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Lourenço de Almeida Capobianco

**VICE-PRESIDENTE:**

José Reinaldo Alves Bastos

**1° SECRETÁRIO:**

Cláudio Ney Carneiro Monteiro

**2° SECRETÁRIO:**

Maria Stela dos Santos Beiler

**DECRETO Nº 161/08 de 20 de Agosto de 2008**

**Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.373 de 27 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.1203.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **70.000,00**  
04.01.28.843.1302.2.047 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA  
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado **5.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.01.12.361.0403.2.085 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **20.000,00**  
06.01.12.365.0401.2.066 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **2.000,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
07.01.23.695.0705.2.073 - Promoção do Turismo  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **5.000,00**  
10 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. DESENV. ECONÔMICO  
10.01.04.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **2.000,00**

11 - SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL  
11.01.15.452.0504.2.058 - MANUT. OPERAC. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **150.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair do Excesso do Exercício **254.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2008**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2008 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA E A EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA ESTRADA VALENÇA - PARAPEÚNA, FUNDOS DO PRÉDIO Nº. 2.788, BAIRRO JOÃO BONITO, NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, na forma que se segue:**

**Processo Administrativo nº. 12.330/2008**

O MUNICÍPIO DE VALENÇA, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença-RJ, neste ato representado pelo Prefeito Dr. Antônio Fábio Vieira, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob o nº. 224.350.697-15, residente e domiciliado na Rua Boaventura, 465, bairro Canteiro, nesta cidade, e de outro lado, a empresa **TECNOFORTE CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Efigênia A. de Oliveira, nº. 245, na cidade de Barra do Piraí - RJ, neste ato representada por seu sócio Francisco Sban, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na rua Frederico Correa Porto, nº. 36, Centro, Barra do Piraí - RJ, portador da Carteira de Identidade nº. 1212908, IPF e CPF nº. 470.484.337-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula segunda do contrato firmado em 28 de abril de 2008, oriundo do processo licitatório na modalidade Convite, sob o nº 013/2008 - Processo Administrativo nº 4383/2008, com base no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 8666/2003 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam prorrogados os prazos de execução das obras por mais 45 (quarenta e cinco) dias, em razão das fortes chuvas que caíram sobre o município de Valença e conseqüente demora na entrega do material, o que acarretou atraso na execução das obras.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença, 24 de julho de 2008.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
PREFEITO

**FRANCISCO SBANO**  
TECNOFORTE CONSTRUTORA LTDA

**PORTARIA Nº 595, DE 28 DE AGOSTO DE 2008**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando o que dispõe o Processo Administrativo nº. 10.593/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº. 10.593/06.

**Art. 2º** - Fica designada e nomeada Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

- 1 - FERNANDO ANTONIO CARDOSO NACKLY - PRESIDENTE;**
- 2 - MARCO VALÉRIO CARDOSO NACKLY E,**
- 3 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUTRA.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2008.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**CIRCULAR Nº. 012/2008**

**ASSUNTO: ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº. 001/2008**

**DA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**PARA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**ERRATA**

**Objeto:** Contratação de empresa para a Concessão, em caráter de exclusividade, da gestão integrada dos sistemas e serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos perímetros urbanos do Município de Valença, compreendendo o distrito sede e as demais sedes distritais.

Comunicamos abaixo os itens que foram objeto de ERRATA:

- Item 10.4.1 - Alterado e disponível na Comissão Especial de Licitações;
- Item 10.4.2 - Alterado e disponível na Comissão Especial de Licitações;
- Item 10.4.6 - Alterado e disponível na Comissão Especial de Licitações;
- Item 10.4.7 - Incluído e disponível na Comissão Especial de Licitações;
- Item 15.1 - Alterado e disponível na Comissão Especial de Licitações;

As documentações referentes a ERRATA estarão disponíveis, sito a Av. Osiris Paiva, s/n, na Secretaria de Serviços Públicos em sala especial da Comissão Especial de Licitações.

Valença, 27 de agosto de 2008.

**Engº Gustavo Garcia Serafim**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DECRETO Nº 162/08 de 21 de Agosto de 2008****Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.373 de 27 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 216.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **6.000,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.1203.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **10.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.01.12.361.1203.2.068 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil **1.000,00**  
06.01.12.361.0403.2.067 - MANUT. OPERAC. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **3.000,00**

11 - SECRETARIA MUN.DE SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL  
11.01.26.122.1203.2.114 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **5.000,00**  
11.01.26.782.0710.2.111 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **120.000,00**  
11.01.26.122.1203.2.114 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **1.500,00**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
13.01.04.122.0052.2.118 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **10.000,00**  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **3.000,00**  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **8.000,00**  
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **35.000,00**

16 - CHEFIA DE GABINETE  
16.01.23.691.0705.2.104 - PROMOÇÃO DE EVENTOS  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **3.500,00**

17 - SEC. MUN. BEM-ESTAR SOCIAL E ESPORTE E LAZER  
17.01.08.244.1203.2.106 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **10.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair do Excesso do Exercício **216.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2008**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 164, DE 21 DE AGOSTO DE 2008**

**“Revoga Permissão de Uso Precário de imóvel pertencente ao Município, dando outras providências correlatas”.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e,

**Considerando** que a permissão de uso é concedida a título precário podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade administrativa;

**Considerando** o teor do processo administrativo nº 16.096/2006;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A revogação da permissão de uso precário da área, concedida a **J. L. L. DE ÁVILA – PREMOLDADOS – ME**, através do Decreto nº 457 de 11 de janeiro de 2007.

**Art. 2º**- A cassação do respectivo alvará de licença de funcionamento concedido.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 165, de 22 de Agosto de 2008**

**“Abre Crédito Especial conforme Lei 2375/08”.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença e a autorização contida na Lei Municipal nº 002375/08 de 26 de Março de 2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
05.01.27.812.0721.1.076-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 96.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Convênio OGU/CEF

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

## ***Desfile Cívico da Educação Infantil, na sede, será no dia 05 de setembro***

A educação infantil e o primeiro ano de escolaridade da sede, comemorarão o Dia da Independência do Brasil com desfile cívico a ser realizado no dia 05 de setembro, sexta-feira, sendo a concentração às 8:30 horas, na Rua Rafael Jannuzzi e início do desfile às 9:00 horas, na Rua Padre Luna, no centro. O desfile enfatizará o tema da campanha da Fraternidade de 2008 que é **Escolhe, pois, a Vida**. Além das escolas da rede municipal, haverá participação de escolas particular e estadual.

Segundo ainda, a Secretaria Municipal de Educação, além da sede, também haverá desfiles nos distritos: no dia 02 de setembro, terça-feira, será em Pentagna, às 9:00 horas e em Conservatória, às 9:00 horas, no dia 03, quarta-feira, em Parapeúna, às 9:00 horas e em Santa Isabel do Rio Preto, às 9:30 horas e no dia 04, quinta-feira, em Barão de Juparanã, às 9:00 horas. Os desfiles nos distritos acontecerão no centro.



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2007 (c)	LÍQUIDAS		INSC RP NÃO PROC (f)	% (e+f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2007 (e)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
<b>Legislativa</b>	<b>2.380.000,0</b>	<b>2.380.000,0</b>	<b>499.035,1</b>	<b>2.346.907,6</b>	<b>505.255,1</b>	<b>2.346.907,6</b>	<b>0,0</b>	<b>4,3</b>	<b>98,8</b>	<b>33.492,4</b>
Ação Legislativa	627.000,0	598.200,0	95.325,9	596.894,9	95.325,0	596.894,9	0,0	1,1	99,8	1.315,1
Administração Geral	1.743.000,0	1.779.800,0	313.710,1	1.743.883,0	409.930,1	1.743.883,0	0,0	3,1	96,3	30.917,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	8.000,0	5.000,0	0,0	3.739,7	0,0	3.739,7	0,0	0,0	74,8	1.260,3
<b>Judiciária</b>	<b>270.900,0</b>	<b>1.391.800,0</b>	<b>416.288,3</b>	<b>1.199.033,0</b>	<b>416.288,3</b>	<b>1.199.033,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,1</b>	<b>99,8</b>	<b>2.467,0</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	270.900,0	1.201.500,0	416.288,3	1.199.033,0	416.288,3	1.199.033,0	0,0	2,1	99,8	2.467,0
<b>Administração</b>	<b>10.830.800,0</b>	<b>12.398.840,0</b>	<b>1.680.861,6</b>	<b>11.788.842,3</b>	<b>1.732.306,9</b>	<b>11.696.919,8</b>	<b>182.931,6</b>	<b>20,9</b>	<b>94,8</b>	<b>636.997,7</b>
Administração Geral	8.436.000,0	10.799.540,0	1.423.851,7	10.438.148,1	1.490.705,7	10.343.801,3	94.546,9	16,6	96,7	361.391,9
Controle Interno	88.500,0	91.000,0	6.973,9	60.274,0	13.581,2	60.274,0	0,0	0,1	66,3	38.726,0
Tecnologia da Informação	103.000,0	5.800,0	0,0	2.274,0	0,0	2.274,0	0,0	0,0	39,2	3.526,0
Formação de Recursos Humanos	666.000,0	556.100,0	77.400,0	336.795,1	77.400,0	336.710,1	85,0	0,6	60,3	221.304,9
Administração de Receitas	295.000,0	47.000,0	0,0	42.700,0	0,0	42.700,0	0,0	0,1	90,9	4.300,0
Comunicação Social	111.000,0	269.500,0	45.578,0	263.933,8	48.912,0	205.633,8	58.300,0	0,5	97,9	5.566,2
Previdência do Regime Estatutário	592.000,0	596.000,0	94.756,0	581.009,6	94.758,0	581.009,6	0,0	1,0	99,1	4.990,2
Infra-estrutura Urbana	610.000,0	41.900,0	0,0	34.707,5	6.960,0	34.707,5	0,0	0,1	82,8	7.192,5
<b>Assistência Social</b>	<b>802.000,0</b>	<b>1.260.000,0</b>	<b>247.039,7</b>	<b>1.181.468,1</b>	<b>263.425,5</b>	<b>1.008.624,2</b>	<b>142.783,9</b>	<b>2,0</b>	<b>91,4</b>	<b>168.891,9</b>
Administração Geral	61.000,0	61.500,0	13.349,2	56.338,7	10.036,3	47.925,9	8.412,9	0,1	91,0	5.161,3
Assistência ao Idoso	74.000,0	90.500,0	13.277,2	83.126,1	13.277,2	83.126,1	0,0	0,1	91,9	7.373,9
Assistência ao Portador de Deficiência	40.500,0	82.500,0	17.387,7	72.301,6	17.387,7	72.301,6	0,0	0,1	87,8	10.198,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	132.500,0	115.000,0	7.961,3	57.963,1	10.060,3	57.363,1	0,0	0,1	49,9	57.637,0
Assistência Comunitária	488.000,0	604.500,0	195.064,3	882.276,7	212.637,0	747.907,6	134.371,1	1,8	97,5	22.221,3
Alimentação e Nutrição	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
<b>Previdência Social</b>	<b>129.000,0</b>	<b>125.000,0</b>	<b>21.424,2</b>	<b>110.004,8</b>	<b>21.424,2</b>	<b>110.004,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>88,0</b>	<b>14.995,2</b>
Previdência do Regime Estatutário	129.000,0	125.000,0	21.424,2	110.004,8	21.424,2	110.004,8	0,0	0,2	88,0	14.995,2
<b>Saúde</b>	<b>11.381.463,0</b>	<b>12.288.076,8</b>	<b>1.796.537,1</b>	<b>11.312.447,9</b>	<b>1.838.888,4</b>	<b>10.737.590,8</b>	<b>574.657,1</b>	<b>20,1</b>	<b>82,1</b>	<b>972.627,8</b>
Atenção Básica	5.833.820,0	6.969.132,5	1.232.639,1	6.385.210,4	1.482.894,3	6.168.374,5	197.835,9	11,3	91,3	602.822,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.888.890,0	3.713.800,0	285.214,7	3.474.294,1	303.739,9	3.289.234,9	204.969,1	6,2	93,8	236.796,0
Suporte Profilático e Terapêutico	1.036.890,0	1.082.000,0	148.562,8	1.056.317,2	82.017,8	885.415,1	170.902,1	1,9	97,8	25.682,9
Vigilância Sanitária	784.443,0	529.943,0	60.128,5	415.716,3	71.833,3	414.566,3	1.150,0	0,7	79,8	105.226,7
<b>Trabalho</b>	<b>40.000,0</b>	<b>16.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.783,1</b>	<b>0,0</b>	<b>10.783,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>67,4</b>	<b>5.216,9</b>
Fomento ao Trabalho	40.000,0	16.000,0	0,0	10.783,1	0,0	10.783,1	0,0	0,0	67,4	5.216,9
<b>Educação</b>	<b>12.281.390,0</b>	<b>17.421.390,0</b>	<b>2.552.246,6</b>	<b>17.048.893,7</b>	<b>2.835.781,3</b>	<b>16.754.843,8</b>	<b>294.810,6</b>	<b>30,3</b>	<b>92,9</b>	<b>372.796,3</b>
Administração Geral	82.500,0	250.000,0	8.003,9	212.029,2	9.379,9	208.292,2	3.827,0	0,4	92,8	17.970,8
Alimentação e Nutrição	530.000,0	265.000,0	0,0	282.479,0	0,0	282.479,0	0,0	0,5	96,1	2.521,0
Ensino Fundamental	10.955.850,0	15.912.250,0	2.443.589,5	15.697.321,6	2.454.512,4	15.488.819,7	241.410,9	27,9	96,8	215.028,4
Ensino Médio	90.000,0	62.000,0	0,0	54.982,0	4.816,0	54.982,0	0,0	0,1	66,1	7.318,0
Ensino Profissional	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Ensino Superior	140.000,0	352.000,0	85.716,1	350.784,5	111.699,0	350.784,5	0,0	0,6	99,6	1.235,5
Educação Infantil	375.000,0	491.000,0	9.277,2	432.027,4	48.774,1	382.754,5	49.272,9	0,8	93,7	28.872,6
Educação de Jovens e Adultos	96.000,0	82.000,0	6.800,0	18.950,0	6.600,0	18.950,0	0,0	0,0	23,1	63.850,0
Educação Especial	35.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
<b>Cultura</b>	<b>414.500,0</b>	<b>1.126.000,0</b>	<b>496.649,9</b>	<b>1.093.658,4</b>	<b>108.410,8</b>	<b>717.060,7</b>	<b>376.797,6</b>	<b>1,9</b>	<b>80,0</b>	<b>34.141,8</b>
Administração Geral	414.500,0	788.900,0	96.646,9	733.856,4	108.410,8	717.060,7	16.797,6	1,3	85,9	34.141,8
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	360.900,0	360.000,0	360.900,0	0,0	0,0	360.000,0	0,8	100,0	0,0
<b>Urbanismo</b>	<b>1.883.000,0</b>	<b>2.241.500,0</b>	<b>429.393,4</b>	<b>2.107.975,4</b>	<b>270.842,0</b>	<b>1.826.327,4</b>	<b>161.647,9</b>	<b>3,8</b>	<b>84,0</b>	<b>133.824,6</b>
Administração Geral	70.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Infra-estrutura Urbana	171.000,0	322.900,0	26.268,7	317.895,5	21.905,6	336.323,8	10.773,0	0,8	98,5	4.803,3
Serviços Urbanos	1.642.000,0	1.917.500,0	406.124,7	1.790.878,9	248.936,4	1.620.003,7	170.874,9	3,2	93,4	126.621,4
<b>Habituação</b>	<b>180.000,0</b>	<b>1.188.000,0</b>	<b>977.791,3</b>	<b>1.187.993,6</b>	<b>13.521,8</b>	<b>13.521,8</b>	<b>1.893.571,8</b>	<b>2,0</b>	<b>99,9</b>	<b>906,4</b>
Habituação Urbana	180.000,0	1.188.000,0	977.791,3	1.187.993,6	13.521,8	13.521,8	1.893.571,8	2,0	99,9	906,4
<b>Saneamento</b>	<b>399.000,0</b>	<b>2.948.000,0</b>	<b>2.458,9</b>	<b>186.217,6</b>	<b>2.458,9</b>	<b>97.976,7</b>	<b>88.240,9</b>	<b>0,3</b>	<b>78,5</b>	<b>77.782,4</b>
Saneamento Básico Urbano	399.000,0	2.948.000,0	2.458,9	186.217,6	2.458,9	97.976,7	88.240,9	0,3	78,5	77.782,4
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>13.000,0</b>	<b>16.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.999,4</b>	<b>0,0</b>	<b>4.999,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>33,3</b>	<b>10.000,6</b>
Preservação e Conservação Ambiental	13.000,0	16.000,0	0,0	4.999,4	0,0	4.999,4	0,0	0,0	33,3	10.000,6
<b>Agricultura</b>	<b>480.000,0</b>	<b>969.000,0</b>	<b>46.438,4</b>	<b>865.974,2</b>	<b>101.470,5</b>	<b>789.883,8</b>	<b>96.890,6</b>	<b>1,5</b>	<b>95,2</b>	<b>43.826,6</b>
Administração Geral	403.000,0	771.000,0	45.869,8	746.242,8	97.960,4	690.822,8	95.420,9	1,3	96,8	24.757,2
Extensão Rural	77.000,0	136.500,0	568,6	119.731,4	3.510,1	119.060,8	670,6	0,2	96,4	18.768,6
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>444.000,0</b>	<b>609.000,0</b>	<b>-2.761,0</b>	<b>578.396,8</b>	<b>-901,8</b>	<b>572.297,4</b>	<b>6.098,6</b>	<b>1,0</b>	<b>95,0</b>	<b>30.694,0</b>
Promoção Comercial	50.000,0	195.500,0	-3.700,0	182.342,8	-6.600,0	176.334,2	6.098,6	0,3	93,3	13.157,2
Turismo	394.000,0	413.500,0	939,0	396.054,0	4.698,0	395.963,2	0,0	0,7	95,6	17.536,8
<b>Transporte</b>	<b>6.315.000,0</b>	<b>6.915.600,0</b>	<b>802.871,7</b>	<b>6.543.247,9</b>	<b>632.327,9</b>	<b>6.269.139,3</b>	<b>284.168,6</b>	<b>8,1</b>	<b>92,4</b>	<b>372.352,1</b>
Administração Geral	1.546.000,0	2.945.000,0	385.242,2	2.821.941,2	375.938,9	2.898.963,7	22.977,5	5,2	99,1	28.958,6
Serviços Urbanos	27.000,0	93.000,0	239,5	46.296,7	1.462,0	46.189,2	67,5	0,1	87,3	6.743,3
Transporte Rodoviário	3.742.000,0	1.914.000,0	237.490,9	1.575.950,0	255.325,1	1.313.986,4	261.963,6	2,8	82,3	338.850,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>125.000,0</b>	<b>196.000,0</b>	<b>2.843,8</b>	<b>94.856,6</b>	<b>9.924,8</b>	<b>89.696,0</b>	<b>5.160,8</b>	<b>0,2</b>	<b>89,5</b>	<b>11.143,2</b>
Desporto de Rendimento	85.000,0	94.000,0	2.843,8	85.409,6	8.304,2	85.269,9	3.136,7	0,2	94,1	5.590,4
Desporto Comunitário	59.000,0	12.000,0	0,0	6.447,1	1.620,0	4.426,0	2.024,1	0,0	53,7	5.552,9

SIGFIS - Versão 2008b

Data de Emissão: 22/08/2008 10:16h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2007 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2007 (e)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
<b>Encargos especiais</b>	1.150.000,0	600.500,0	96.277,2	876.318,8	96.277,2	876.318,8	0,0	1,2	99,4	4.183,4
Refinanciamento da Dívida Interna	150.000,0	19.000,0	0,0	18.144,4	0,0	18.144,4	0,0	0,0	95,5	855,6
Serviço da Dívida Interna	800.000,0	325.900,0	60.414,8	322.167,3	60.414,8	322.167,3	0,0	0,8	99,1	2.832,7
Outros Encargos Especiais	200.000,0	336.500,0	35.862,4	336.004,9	35.862,4	336.004,9	0,0	0,6	99,9	495,1
<b>Reserva de Contingência</b>	1.225.990,0	990,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	990,0
Reserva de Contingência	1.225.990,0	990,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	990,0
<b>TOTAL (I)</b>	49.733.763,0	59.065.815,5	9.618.001,4	56.197.426,4	8.750.500,9	52.900.715,9	3.296.710,5	100,0	95,1	2.968.389,1
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	49.733.763,0	59.065.815,5	9.618.001,4	56.197.426,4	8.750.500,9	52.900.715,9	3.296.710,5	100,0	95,1	2.968.389,1

Fonte :

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE JOSMAR DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade II  
 CRC - B7 069516 - 8  
 Mat. 104.099 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC/RJ 078082/0 - 0  
 Mat.: 104.001 - P. M. V.

Dr. Antonio Fábio Vieira  
 Prefeito Municipal

Conselho Municipal  
 Valença

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		0,0	49.733.763,0
Previsão Atualizada da Receita		0,0	49.733.763,0
Receitas Realizadas		10.337.203,7	54.562.123,7
Deficit Orçamentário		0,0	0,0
Saldo de Exercícios Anteriores		0,0	0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		0,0	49.733.763,0
Dotação Atualizada		0,0	59.362.015,5
Despesas Empenhadas		9.618.001,3	56.197.426,3
Despesas Liquidadas		8.790.500,8	52.900.715,8
Superavit Orçamentário		0,0	1.661.407,9
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		9.618.001,4	56.197.426,4
Despesas Liquidadas		8.790.500,9	52.900.715,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			53.591.251,5
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	0,0
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (A)	Resultado Apurado Até o Bimestre (B) % em Relação à Meta (B/A)
Resultado Nominal		0,0	32.789,7
Resultado Primário		0,0	1.460.666,3
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
POR PODER			Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo
Poder Executivo	3.933.692,8	22.547,7	1.323.391,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.687.617,4	168.278,7	1.175.293,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.621.310,2	190.826,4	2.498.684,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		12.032.564,6	%Mínimo a Aplicar Exerc. %Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		7.905.036,1	25% 33,6%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		426.658,0	3.875.681,0
Despesa de Capital Líquida		1.411.069,4	2.318.662,8
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			20º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.313.164,1	%Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o bimestre
			15,0% 30,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2008b

JOSÉ JUSMAY DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade I  
 CRC - RJ/069516 - 8  
 Mat. 101.499 - P. M. V.

Assessoria de Controle Interno  
 Data de Emissão: 22/08/2008 11:09h  
 CRCRJ/069516-8  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

Assessoria de Controle Interno  
 Data de Emissão: 22/08/2008 11:09h  
 CRCRJ/069516-8  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2007 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2007 (g)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	%	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	49.733.763,0	9.628.252,5	59.362.015,5	9.618.001,3	56.197.426,3	8.750.500,8	52.900.715,8	3.296.710,5	88,1	6.461.299,7
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	42.260.813,0	13.340.500,0	55.631.313,0	7.955.437,0	53.113.129,3	8.490.315,8	51.489.626,0	1.623.503,3	92,6	4.141.687,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.580.213,0	1.404.500,0	25.984.813,0	3.188.492,4	25.345.481,0	3.248.898,8	25.345.219,1	281,9	97,5	639.993,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,0	-131.000,0	19.000,0	0,0	18.144,4	0,0	18.144,4	0,0	95,5	855,6
OUTRAS CORRENTES	17.560.600,0	12.066.900,0	29.627.500,0	4.766.944,6	27.749.503,9	5.241.417,0	26.126.262,5	1.623.241,4	88,2	3.501.237,5
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.217.000,0	-2.487.247,5	3.729.752,5	1.662.564,3	3.084.287,0	280.185,0	1.411.089,8	1.673.207,2	37,8	2.318.062,7
INVESTIMENTOS	5.396.000,0	-2.022.247,5	3.373.752,5	1.599.264,6	2.732.551,2	196.875,3	1.059.344,0	1.673.207,2	31,4	2.314.408,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,0	10.000,0	31.000,0	2.894,9	29.578,5	2.894,9	29.578,5	0,0	95,4	1.421,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,0	-475.000,0	325.000,0	60.414,8	322.167,3	60.414,8	322.167,3	0,0	0,0	2.832,7
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.225.950,0	-1.225.000,0	950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	950,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(IX + X)</b>	49.733.763,0	9.628.252,5	59.362.015,5	9.618.001,3	56.197.426,3	8.750.500,8	52.900.715,8	3.296.710,5	89,1	6.461.299,7
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	49.733.763,0	9.628.252,5	59.362.015,5	9.618.001,3	56.197.426,3	8.750.500,8	52.900.715,8	3.296.710,5	89,1	6.461.299,7
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>							1.661.407,9		0,0	
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>	49.733.763,0	9.628.252,5	59.362.015,5	9.618.001,3	56.197.426,3	8.750.500,8	54.562.123,7	3.296.710,5		4.799.891,8

Fonte : Secretária Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas iguais no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

SIGFIS - Versão 2008b

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.

Data de Emissão: 22/08/2007 10:45h

**OSCAR DA SILVA**  
Técnico em Contabilidade II  
CRC - RJ 069616 - B  
Mat. 101.000 - P. M. V.